



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

Aprova *ad referendum* o Edital de convocação para o cadastramento de Projetos de Pesquisa e de Inovação Tecnológica dos docentes e/ou servidores técnicos administrativos do IFPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.009530.2011-11

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* o Edital de convocação para o cadastramento de Projetos de Pesquisa e de Inovação Tecnológica dos docentes e/ou servidores técnicos administrativos do IFPE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 02 de fevereiro de 2012.

  
Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL – nº 01/2012**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQ), torna público o presente Edital de Convocação para o cadastramento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica dos docentes e/ou servidores técnicos administrativos do IFPE, a serem analisados e selecionados pelo Comitê Científico.

**2. DOS OBJETIVOS**

- a) Despertar na comunidade acadêmica o interesse pela produção do conhecimento através do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas;
- b) Institucionalizar as atividades de pesquisa dos professores/pesquisadores;
- c) Acompanhar as atividades de pesquisa na instituição, visando assegurar a consolidação da pesquisa no Instituto;
- d) Estimular e apoiar pesquisas de Iniciação Científica nas mais diferentes áreas do conhecimento;
- e) Adequar as pesquisas desenvolvidas por esse Instituto às normas estabelecidas pelo CNPq;

f) Cadastrar os projetos de pesquisa do corpo docente do IFPE no Banco de Dados da Pesquisa.

### 3. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo de cadastramento, análise e avaliação dos Projetos de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela abaixo. Os projetos deverão ser entregues no setor responsável pela pesquisa, em cada *campus*, de acordo com o horário de funcionamento do respectivo setor

#### Calendário do processo de cadastramento

Atividades	Período
Divulgação do Edital	06/02/2012
Submissão dos projetos de pesquisa	De 06/02/2012 a 30/03/2012
Análise e avaliação dos projetos de pesquisa	De 15/02/2012 a 15/04/2012
Divulgação dos resultados	De 25/04/2012 a 30/04/2012
Re-submissão dos projetos devolvidos para ajustes	Até 10 dias a partir do recebimento do parecer
Divulgação final dos projetos cadastrados	15/05/2012

### 4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados abaixo é imprescindível para o julgamento do projeto. A ausência ou insuficiência de informações implicará na devolução do projeto para posterior adequação, a qual deverá ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

#### 4.1 Quanto ao proponente e ao Grupo de pesquisa:

a) O proponente deve ser docente ou servidor técnico administrativo do quadro efetivo do IFPE.

b) Ter o título de Doutor ou Mestre e apresentar, preferencialmente, produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos últimos 5 anos, nos principais veículos de comunicação da área

c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, nos últimos (02) dois meses, no ato da submissão da proposta.

d) Pertencer, preferencialmente, a grupo de pesquisa do IFPE reconhecido formalmente pela PROPESQ.

e) Ser, obrigatoriamente, o coordenador do projeto;

f) A equipe técnica do projeto poderá ser constituída por pesquisadores (docentes e técnicos administrativos) e estudantes. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. O oferecimento de bolsas de iniciação científica institucional, entretanto, fica restrito a estudantes deste Instituto.

g) Somente aqueles pesquisadores que formalizarem anuência escrita (Anexo 03) poderão ser incluídos na equipe do projeto; tal documento deve ser mantido sob a guarda do coordenador do projeto;

#### **4.2. Quanto ao projeto:**

4.2.1. Deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

4.2.2. Deve estar estruturado segundo a formatação e os itens a seguir:

- Folha formato A4; margens superior, inferior, direita e esquerda com 2,5cm; fonte ARIAL, corpo 11; parágrafos justificados com espaçamento 1,5 entre linhas; paginação superior direita em números arábicos (1,2,3...).
- Identificação do proponente e dos demais participantes, quando for o caso;
- Identificação do projeto de pesquisa (título);
- Resumo (máximo 400 palavras) e palavras chave;
- Caracterização do problema e Justificativa (máximo 3 páginas);
- Objetivos e metas a serem alcançados (máximo 1 página);
- Fundamentação teórica (máximo 2 páginas);
- Metodologia a ser empregada (máximo 3 páginas);
- Principais contribuições científicas, tecnológicas, sociais e/ou de inovação da proposta (máximo 3 páginas);
- Recursos necessários (máximo 3 páginas):

- Orçamento detalhado, com especificação do material de consumo, material permanente, e de todos os itens necessários para o desenvolvimento do projeto.
- Indicação da disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso (máximo 1 página);
- Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área, quando for o caso (máximo 1 página);
- Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros, quando for o caso (máximo 1 página);
- Referências bibliográficas segundo as normas específicas da ABNT (máximo 3 páginas);
- Cronograma bimensal de atividades (máximo 1 página);
- Local, data e assinatura do proponente (coordenador) e do Diretor Geral do Campus.

#### **4.3. Dos aspectos éticos e legais da pesquisa**

a) Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das ciências humanas, que envolvam experimentação com seres humanos, devem-se observar as exigências da Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o parecer da Comissão de Ética da(s) Instituição (ões) envolvida(s). Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

b) Demais autorizações/permissões de caráter ético legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e anexadas à documentação complementar.

#### **4.4. Do termo de compromisso**

O proponente deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo 01) atestando concordar com os seguintes procedimentos/ações sobre a divulgação da pesquisa:

a) Submeter a divulgação de resultados da pesquisa, parciais ou conclusivos, à revista científica institucional (CIENTEC), periódicos e anais recomendados no sistema QUALIS Capes;

b) Submeter ao CONNEPI – Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação da Rede Tecnológica, artigo(s) científico(s) sobre resultados da pesquisa, parciais ou conclusivos.

## 5. QUANTO A ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS

Cabe ao proponente do projeto buscar financiamento junto aos órgãos de fomento.

## 6. DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

### 6.1 Quanto à documentação:

A documentação necessária para a submissão dos projetos deverá conter os seguintes itens:

a) Formulário de submissão impresso e assinado (Anexo 02), disponível na *homepage* da PROPESQ.

b) O Projeto de Pesquisa deve ser submetido em **duas vias impressas e uma digital em CD-Rom**, com etiqueta informando: TÍTULO DO PROJETO, PROFESSOR/SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROPONENTE, CAMPUS e DEPARTAMENTO (Anexo 4).

c) Cópia impressa do *curriculum lattes* do proponente/coordenador e demais participantes, com atualização dos últimos 2 meses inserindo o fator de impacto, QUALIS e/ou DOI (Digital Object Identifier);

d) Cartas de anuência de outros pesquisadores (Anexo 03), doutores ou mestres, integrantes da equipe quanto à sua participação no projeto;

e) Cópia do protocolo de submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa e/ou a outras instâncias de autorizações/permisões de caráter ético ou legal, quando for o caso, conforme descrito no item 4.3, deste Edital.

f) O projeto deve ser entregue no setor responsável pela pesquisa de cada *campus*, encadernado, em envelope lacrado, com etiqueta de identificação segundo Anexo 04.

g) Os projetos que estiverem fora das normas de orientação (itens 4 e 5 deste Edital) não serão cadastrados, podendo o pesquisador realizar ajustes e reencaminhá-lo, desde que dentro do prazo estabelecido pelo edital.

## **7. DO RECADASTRAMENTO DE PROJETOS.**

Para projetos de pesquisa cadastrados e cujo cronograma proposto encontra-se encerrado, exige-se solicitação de prorrogação ou rerepresentação do projeto com novo cronograma, desde que justificado e observado o atendimento ao item 7.1.6.

## **8. DA AVALIAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS PROJETOS**

### **8.1. Análise, avaliação e cadastramento pelo Comitê Científico**

a) Esta etapa consistirá na análise e avaliação do projeto quanto ao atendimento dos tópicos constantes no Quadro 01 (Critérios para análise e avaliação dos projetos) e resultará em pontuação de acordo com o Quadro 2 (Pontuação do Projeto de Pesquisa).

b) Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) integrante do Comitê Científico, cujas áreas de pesquisa sejam correlatas ao projeto submetido ao cadastro. Após a avaliação dos projetos, serão atribuídas notas, cujo valor será representado pela média aritmética das avaliações individuais dos membros do comitê

c) Após a análise de cada projeto, o Comitê Científico poderá recomendar revisão e ajustes, dentro de prazos determinados.

d) O parecer do Comitê sobre os projetos, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em planilha eletrônica, com o resultado da avaliação.

e) Os projetos que atenderem aos critérios de avaliação serão cadastrados no Banco de Dados de Pesquisa do IFPE. Para os projetos que não atingiram a pontuação mínima para aprovação, será emitido parecer justificativo, que deverá ser assinado pela maioria de membros do Comitê Científico.

f) O projeto ficará cadastrado por um prazo mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 04 (quatro) anos, de acordo com o cronograma apresentado, podendo ter o cadastramento prorrogado, uma única vez, se assim solicitado á PROPESQ, por tempo não superior a 50% do prazo inicial do referido Projeto. A prorrogação deve ser solicitada, por escrito e devidamente justificada, 3 (três) meses antes do término do prazo inicial. Caso o prazo não seja cumprido, o pesquisador deverá submeter o projeto à nova avaliação para seu posterior cadastramento.

g) O cadastramento do projeto durante o prazo de vigência deste Edital constitui-se em condição necessária para que o pesquisador possa apresentar planos de trabalho de candidatos aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-TÉCNICO e PIBITI) para o período 2012/2013, em qualquer modalidade, quando do processo de seleção do programa.

h) Os Projetos de Pesquisa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 1.** Critérios para análise e avaliação dos projetos:

CRITÉRIOS		ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO SE APLICA	OBS
<b>Quanto ao proponente</b>	Professor/servidor técnico administrativo do IFPE					
	Mestre ou doutor					
	Currículo Lattes atualizado*					
	Pertence a grupo de pesquisa do IFPE					
	Coordenador do projeto					
	Perfil da equipe técnica					
	Anuência dos participantes					
	Currículo Lattes dos participantes atualizado*					
	Caracterizado claramente como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação					
	Identificação do proponente e demais participantes do projeto					
	Identificação do projeto de pesquisa					
	Resumo					
	Caracterização do problema e					



<b>Quanto ao projeto</b>	Justificativa					
	Objetivos e metas a serem alcançados					
	Fundamentação teórica					
	Metodologia a ser empregada					
	Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta					
	Orçamento detalhado					
	Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico					
	Grau de interesse e comprometimento de empresas (quando necessário)					
	Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas					
	Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes					
	Referências bibliográficas					
	Cronograma mensal					
	Parecer da Comissão de Ética					
	Demais autorizações/permissões de caráter ético e/ou legal					
	Termo de compromisso					

\* - Publicações devem indicar DOI e fator de impacto, sendo recomendável que o pesquisador forneça a lista QUALIS/CAPES de eventos e periódicos da sua área.

i) A pontuação do Projeto de Pesquisa se dará segundo os itens do Quadro 2:

**Quadro 2.** Critérios para pontuação dos projetos

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Clareza e fundamentação teórico-metodológica adequadas da proposta	2,5	
Adequação metodologia aos objetivos propostos	2,5	
Coerência da proposta e relevância científica e/ou tecnológica e/ou social e/ou de inovação	2,5	
Viabilidade de execução, incluindo recursos e contrapartidas	2,5	

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS**

9.1. Os projetos cadastrados no Banco de Dados de Pesquisa do IFPE serão acompanhados pelo Comitê Científico através de relatórios semestrais apresentados pelo pesquisador/coordenador.

9.2. O pesquisador/coordenador de projeto de pesquisa cadastrado que não apresentar os relatórios semestrais e/ou não cumprir o acordado no Termo de Compromisso, sem justificativa, só poderá submeter novo projeto após apreciação do Comitê de Pesquisa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Pesquisa e Coordenação de Pesquisa da PROPESQ.

Para contato e outras informações: email: [propesq@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:propesq@reitoria.ifpe.edu.br) ou (81) 21251691

Recife, 31 de janeiro de 2012.

---

Magna do Carmo Silva Cruz  
Pró-reitora de Pesquisa e Inovação *em exercício*

---

Cláudia da Silva Santos  
Reitora do IFPE



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

(ANEXO 01)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu,

\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, professor/ servidor técnico administrativo lotado no Departamento/Coordenação \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, solicitante do cadastramento de projeto de pesquisa no Banco de Dados de Pesquisa da instituição, assumo os seguintes compromissos:

- g) Submeter a divulgação de resultados parciais ou conclusivos da pesquisa, a revista científica institucional CIENTEC, periódicos e anais recomendados no sistema QUALIS Capes;
- h) Submeter ao CONNEPI – Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação da Rede Tecnológica, artigo(s) científico(s) sobre resultados parciais ou conclusivos da pesquisa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
COMITÊ CIENTÍFICO

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

(ANEXO 02)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESQUISADOR (PROFESSOR OU SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

NOME COMPLETO:	
CARGO DE LOTAÇÃO NO IFPE: PROFESSOR ( ) SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO ( )	
CPF:	RG/ ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DO NASCIMENTO:	SEXO: ( ) M ( ) F
NACIONALIDADE: ( ) BRASILEIRA ( ) ESTRANGEIRA / PASSAPORTE: DATA VISTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av./etc. – bairro/cidade/CEP/estado):	
TELEFONES FIXO E CELULAR (DDD+NÚMERO):	
EMAIL (letras maiúsculas):	
SLAPE:	REGIME TRABALHO: ( ) 40h ( ) DE
TITULAÇÃO: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO	
CAMPUS / DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO EM QUE ESTÁ LOTADO:	
TELEFONE PARA CONTATO NO IFPE:	

PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA CERTIFICADO PELO IFPE/CnpQ? ( ) SIM ( ) NÃO

NOME DO GRUPO DE PESQUISA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O PROPONENTE É LÍDER DO GRUPO? ( ) SIM ( ) NÃO

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

\_\_\_\_\_

ÁREA(S) / SUB-ÁREA(S) DO CONHECIMENTO (Tabela do CnpQ):

\_\_\_\_\_

LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:	PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO (máximo 2 anos):
_____	_____

PALAVRAS-CHAVE:

\_\_\_\_\_

EQUIPE EXECUTORA DO IFPE / NOME DO(S) PESQUISADORE(S):

NOME DO PESQUISADOR	TITULAÇÃO	CAMPUS/CURSO	FONE	E-MAIL

PREVISÃO NÚMERO DE BOLSISTAS:

\_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

LOCAL:	DATA:
ASSINATURA:	

Anuência do Diretor Geral

LOCAL:	DATA:
ASSINATURA:	

Controle de recebimento pela PROPESQ:

PROJETO Nº:	DATA:
RECEBIDO POR:	

RECIBO DO PROPONENTE:

PROJETO Nº:	DATA:
RECEBIDO POR:	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**CARTA DE ANUÊNCIA DE PARTICIPANTE DA PESQUISA**

(ANEXO 03)

Declaro, para os devidos fins, que concordo em participar do Projeto de Pesquisa, intitulado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sob a responsabilidade do Professor ou Servidor Técnico Administrativo/Pesquisador \_\_\_\_\_ lotado no Campus \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, desenvolvendo as atividades que me competem, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome, por extenso, do Professor ou Servidor Técnico Administrativo/ Pesquisador

\_\_\_\_\_  
SIAPE (quando Professor ou Servidor Técnico Administrativo da Rede Federal):

RG: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Fone(s) para contato: \_\_\_\_\_

E-mail (letra maiúscula) : \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COMITÊ CIENTÍFICO**

**ETIQUETA PADRÃO PARA ENVELOPE**

(ANEXO 04)

**NÚMERO DO CADASTRO:** \_\_\_\_\_ / 2012  
(A ser preenchido no ato da entrega)

**TÍTULO DO PROJETO:**

---

---

---

---

---

**NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:**

---

**CAMPUS DE LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOMES DOS PESQUISADORES PARTICIPANTES:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_